LEI Nº 2154/2013

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-12.363.0030.3.014-4490.61.....120.000,00
02.06.01-22.661.0011.3.015-4490.61.....309.000,00
Total.....429.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.01-99.999.9999.9.999-9999.99.....429.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de outubro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL